

## FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

**Nome do ramo:** Pessoas (Acidentes Pessoais Coletivo / Vida em Grupo)

**Código do ramo:** 82 / 93

**Nome do produto:** Berkley Capital Global

**Finalidade:** Pagamento do capital segurado em função da ocorrência Morte, Invalidez, Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas entre outros riscos cobertos decorrentes de Acidente Pessoal coberto.

**Público-alvo:** Empresas oferta aos seus empregados.

### **Coberturas básicas**

- Morte Acidental
- Morte \*

\* Cobertura exclusiva para negócios segmentados.

**Coberturas adicionais:** (riscos que poderão ser adicionados às coberturas básicas, de forma facultativa)

- Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente
- Invalidez Permanente Total por Acidente
- Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas
- Auxílio Funeral por Morte Acidental
- Auxílio Funeral por Morte Natural ou Acidental
- Auxílio Emergencial por Morte Acidental
- Auxílio Emergencial por Morte Natural ou Acidental
- Auxílio Cesta-Básica por Morte Acidental
- Auxílio Cesta-Básica por Morte Natural ou Acidental
- Rescisão Trabalhista por Morte Acidental
- Rescisão Trabalhista por Morte Natural ou Acidental
- Rescisão Trabalhista por Invalidez Permanente Total por Acidente
- Diária por Incapacidade Temporária decorrente de Acidente
- Diária por Incapacidade Temporária decorrente de Acidente ou Doença
- Diária por Internação Hospitalar decorrente de Acidente
- Diária por Internação Hospitalar decorrente de Acidente ou Doença
- Infarto (Doença Grave)
- Queimadura Grave

**Serviços acessórios:** (assistência especial ao segurado, incluída no seguro)

**Limites mínimos e máximos de importância segurada:** (parâmetro de valores em risco para a contratação do seguro)

Coberturas básicas individuais:

- Mínimo de R\$ 10.000,00
- Máximo de R\$ 200.000,00

**Vantagens:** (superioridade do produto com relação aos oferecido pela concorrência)  
- Flexibilidade de contratação e subscrição.  
- Capacidade de desenvolver negócios customizados.

**Forma de pagamento do prêmio:** (condições para pagamento antecipado, à vista ou parcelado, e locais arrecadadores do prêmio)  
- Para prazo curto pagamento: À vista” ou em até 4 vezes sem juros.  
- Para negócio de cobrança recorrente: À vista por emissão.

**Forma de contratação:** (disposições do (s) período (s) de vigência do seguro, designação do tipo de intermediário na operação, tipo de instrumento jurídico do seguro)  
- A forma de contratação é “Compulsória”  
- Somente o Estipulante assina “Proposta de Contratação”.

**Restrições à aceitação de riscos:** (riscos não aceitos ou riscos aceitáveis mediante condições especiais)

#### **Foco principal**

- Negócio que a relação entre Estipulante e Segurado seja vínculo empregatício.

#### **Negócios Restritos**

- Grupos novos que tenham proponentes com idade acima de 80 anos;
- Ramos de atividades
  - Produtores / Agricultura / Processamento de animais
  - Limpeza de janelas e limpeza industrial
  - Militar e grupos relacionados a militares
  - Equipe de Navio
  - Funcionários Federais, grupos políticos

#### **Negócios fora da política**

- Ramos de atividades
  - Trabalhadores de minas
  - Trabalhadores Off-Shore
  - Minas de carvão subterrâneas
  - Segurança e vigilância (armada)
  - Grupo de Motoboys